UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE, ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

Campus Universitário de Porto Nacional - TO | 77.500-000 | PORTO NACIONAL - TO
(63) 3363-9412 | www.uft.edu.br | www.uft.edu.br/pggbec | ecologia@uft.edu.br

EDITAL N° 001/2020 – PPGBEC
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR - TURMA 2021.01
MESTRADO EM BIODIVERSIDADE, ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

A Universidade Federal do Tocantins – UFT, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESQ e do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ecologia e Conservação (PPGBEC), torna público que estarão abertas entre os dias 13/10/2020 a 13/11/2020 até às 23:59 as inscrições para selecionar candidatos para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico em Biodiversidade, Ecologia e Conservação, nos termos da Resolução CNE/CES N° 01, de 03 de abril de 2001 e em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação (Resolução CONSEPE- UFT 09/2018), de acordo com discriminação a seguir.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Programa de Pós-Graduação de Biodiversidade, Ecologia e Conservação – PPGBEC, da Universidade Federal do Tocantins, torna pública a abertura das inscrições para as provas de seleção do Curso de Mestrado em Biodiversidade, Ecologia e Conservação, referente à turma 2020.1.

1.2 O Curso possui área de concentração em Biodiversidade, Ecologia e Conservação. Compreende três linhas de pesquisa: **(i) Biologia e Diversidade**; **(ii) Conservação e Manejo**; **(iii) Ecologia de Populações e Comunidades**.

1.3 A estrutura do Curso inclui a realização de, no mínimo, 34 créditos, incluindo a defesa da dissertação.

1.4 A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ecologia e Conservação (PPGBEC) funciona no *Campus* Universitário de Porto Nacional, Tocantins, local onde as disciplinas são prioritariamente ministradas. Eventualmente, as aulas também poderão ser ministradas em outros *Campi* da Universidade Federal do Tocantins ou outros locais.

1.5 A Comissão de Seleção, legalmente nomeada pela Comissão Coordenadora do Programa, será responsável pela organização e condução de todas as etapas do processo seletivo.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O curso oferecerá 10 vagas a serem preenchidas conforme a disponibilidade ofertada pelos docentes do Programa. As vagas disponibilizadas não precisam ser obrigatoriamente preenchidas. Os/as candidatos/as concorrerão à(s) vaga(s) disponibilizadas no item 2.4. Dentre os docentes listados, o/a candidato/a deverá sugerir, em ordem de preferência, 3 (três) possíveis orientadores/as na ficha de inscrição (ver Anexo I). As sugestões de orientação são de caráter consultivo com o objetivo de nortear a Comissão Coordenadora de Programa, não havendo garantia de que as opções indicadas pelo candidato/a sejam atendidas. Todas as vagas serão indicadas definitivamente e referendadas pela Comissão Coordenadora do Programa.

2.2. De acordo com a Resolução Consepe nº 14/2017, serão reservadas 20% das vagas para o sistema de cotas para Ações Afirmativas, que compreende candidatos/as negros/as (incluindo pretos/as e pardas), indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência. Dessa maneira, **02 (duas)** vagas das especificadas no item 2.1 estão reservadas para ações afirmativas.

2.2.1 De acordo com os § 1º e § 2º do Art. 1º e Parágrafo único do Art. 2º da Resolução Consepe nº 14/2017, serão considerados negros/as (incluindo pretos/as e pardas), indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência os/as candidatos/as que se autodeclararem como tal (ver Anexos IV, V, VI, VII e VIII) e concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas para Ações Afirmativas e àquelas destinadas à ampla concorrência.

2.2.2 Os/as candidatos/as do sistema de cotas para Ações Afirmativas classificados/as dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito de preenchimento das vagas reservadas.

2.2.3 Na hipótese de não haver candidatos/as para o sistema de cotas para Ações Afirmativas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência, sendo preenchidas pelos/as demais candidatos/as aprovados/as observada a ordem de classificação.

2.2.4 Em caso de desistência de candidato/a do sistema de cotas para Ações Afirmativas aprovado/a em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato/a do sistema de cotas posteriormente classificado/a.

2.2.5 O/a candidato/a que preencher e assinar o termo de autodeclaração, uma vez aprovado/a, poderá ser convocado para a verificação, a ser realizada por um órgão competente da Universidade Federal do Tocantins.

2.3 TODOS/AS os/as candidatos/as devem marcar o tipo de concorrência no espaço indicado no formulário de inscrição (ver Anexo I).

2.4 TODOS/AS os/as candidatos/as deverão sugerir, na ficha de inscrição (ver Anexo I), 3 (TRÊS) possíveis orientadores/as com vaga disponível neste edital, em ordem de preferência.

2.5 Docentes do Curso com disponibilidade para orientação neste processo seletivo.

Docente	**Especialidade**	**Vagas**
Adriana Malvásio Doutorado em Ciências Biológicas – USP E-mail: malvasio@uft.edu.br http://lattes.cnpq.br/9694032726460437	Ecologia de répteis	1
Carlos Roberto dos Anjos Candeiro Doutorado em Geologia – UFRJ E-mail: candeiro@ufg.br http://lattes.cnpq.br/2584676055987613	Geociências; Paleontologia	1
Etiene Fabbrin Pires Oliveira Doutorado em Ciências – UFRGS E-mail: etienefabbrin@uft.edu.br http://lattes.cnpq.br/8604440445209457	Paleobotânica	1
Fabyano Alvares Cardoso Lopes Doutorado em Biologia Microbiana - UnB E-mail: flopes@uft.edu.br	Ecologia e diversidade microbiana; Biologia Molecular e Bioquímica	1

http://lattes.cnpq.br/5070701029240661		
Fernando Mayer Pelicice Doutorado em Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais – UEM E-mail: fmpelicice@uft.edu.br http://lattes.cnpq.br/4838910413112753	Ecologia e conservação de peixes	1
Paulo Henrique Franco Lucinda Doutorado em Zoologia – PUCRS E-mail: lucinda@uft.edu.br http://lattes.cnpq.br/5562449660005152	Sistemática de peixes	1
Renato Torres Pinheiro Doutorado em Biologia/Ecologia - Universidade de Alicante (Espanha) E-mail: renatopin@uft.edu.br http://lattes.cnpq.br/5050256632943011	Ecologia de aves	1
Rodrigo Ferreira Krüger Doutorado em Entomologia – UFPR E-mail: rfkruger@gmail.com http://lattes.cnpq.br/9058637936801168	Ecologia de parasitos e vetores; Padrões de biodiversidade; Macroecologia; Entomologia forense	1
Tiago Kütter Krolow Doutorado em Entomologia – INPA E-mail: krolow@uft.edu.br http://lattes.cnpq.br/4059206802096874	Sistemática e diversidade de insetos	1
Wagner de Melo Ferreira Doutorado em Botânica – USP E-mail: wmelo@uft.edu.br http://lattes.cnpq.br/5956004033629691	Botânica - Fisiologia Vegetal (Propagação e Desenvolvimento de Angiospermas)	1

2.6 A Comissão Coordenadora do PPGBEC pode decidir pela abertura de mais vagas e/ou chamadas adicionais, caso entenda oportuno.

3. DA BOLSA DE ESTUDOS

3.1 O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ecologia e Conservação **NÃO** conta com bolsas para 2021.1, porém, caso o programa obtenha novas bolsas, a distribuição da(s) mesma(s) será decida posteriormente pela comissão de bolsas do PPGBEC.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo todos/as os/as candidatos/as que preencherem os requisitos documentais citados no Item 4.5.

4.2 A taxa de inscrição é da ordem de R$ 50,00 (Cinquenta reais). O valor correspondente deverá ser pago durante o período de inscrições, por meio de ***Guia de Recolhimento da União,*** a ser emitida na ocasião da inscrição. Endereço eletrônico para geração da GRU**: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp.** Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são: Código UG: 154419; Gestão: 26251; Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS; Recolhimento Código: 28832-2; Descrição: SERVIÇOS EDUCACIONAIS; Número de Referência: 825.

4.3 Em nenhuma hipótese serão aceitos comprovantes de agendamento de recolhimento/depósito, nem devolvido o valor referente à taxa de inscrição.

4.4 A inscrição será exclusivamente online, conforme o período estipulado no cronograma de seleção (entre às 8:30 de 13/10/2020 até às 23:59 de 13/11/2020 – Horário oficial de Brasília), com todos os documentos exigidos para inscrição (ver item 4.5). As inscrições devem ser realizadas seguindo os passos citados abaixo:

1° passo - Cadastro nos Serviços Integrados do *Campus* Palmas (iServ/Sisma) no *link* - https://palmas.uft.edu.br/sisma/prelogin - Esse passo irá gerar seu login e senha;

2° passo - acessar o site do Sistema de Gerenciamento de Processos Seletivos do *Campus* de Palmas (https://palmas.uft.edu.br/sisma/seletivo) e selecionar o processo seletivo: "Mestrado Acadêmico em Biodiversidade, Ecologia e Conservação 2021-1" e realizar sua inscrição com todos os documentos exigidos, conforme o item 4.5.

4.4.1 Os/as candidatos/as que não seguirem esses passos não terão suas inscrições homologadas.

4.5 Para efetuar a inscrição, os/as candidatos/as deverão realizar o *upload* (anexar) dos documentos digitalizados em formato PDF. É de total responsabilidade do/a candidato/a as informações e a veracidade dos documentos apresentados. Os documentos que deverão ser enviados são:

4.5.1 Documentos pessoais e de escolaridade:

- 1 (uma) cópia digital da carteira de identidade e do CPF;
- 1 (uma) foto 3 x 4;
- 1 (uma) cópia digital do diploma de graduação ou declaração atestando que o/a candidato/a concluiu ou concluirá a graduação antes da data de matrícula no Programa;
- 1 (uma) cópia digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação e/ou Tecnólogo em nível superior;

4.5.2 Inscrição e Pré-projeto:

- formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- comprovante de pagamento de inscrição por meio da GRU (ver Item 4.2);
- Pré-Projeto de Pesquisa nas linhas de pesquisa do programa (ver item 6.1.1 e o modelo em Anexo II);
- Termo de Autodeclaração Étnico-Racial (APENAS para candidatos/as cotistas pretos/as e pardas, Anexo IV);
- Termo de Declaração de Pertencimento Étnico (APENAS para candidatos/as cotistas indígenas, Anexo V);
- Termo de Declaração de Pertencimento Étnico (APENAS para candidatos/as cotistas quilombolas, Anexo VI);
- Termo de Pessoa com Deficiência (APENAS para candidatos cotistas com deficiência, Anexo VII);
- Termo de Responsabilidade e veracidade das informações referente às ações afirmativas (APENAS para candidatos cotistas, Anexo VIII);

4.5.3 Currículo Lattes em formato PDF e documentos comprobatórios do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular em formato PDF:

- o preenchimento do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular será realizado na plataforma de inscrição;
- a sequência dos documentos comprobatórios (cópias) deve seguir a **MESMA** sequência do modelo do Anexo III;
- o Anexo III não precisa ser anexado.

4.6 Nenhum documento solicitado precisará ser autenticado. No entanto, a Comissão de Seleção se reserva o direito de solicitar os originais em qualquer momento do certame.

4.7 Candidatos/as com necessidades especiais receberão tratamento diferenciado, na medida das possibilidades da administração, atendendo ao princípio constitucional da isonomia. Para tanto, os candidatos com necessidades especiais deverão solicitar atendimento especial no formulário de inscrição (ver Anexo I).

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 A isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo aqui divulgado é um benefício concedido pelo PPGBEC, de acordo com o Decreto nº 6.593/2018, aos candidatos que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para arcar com o valor da referida taxa de inscrição.

5.2 Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que cumprir todos os seguintes requisitos:

a) estiver inscrito/a no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, de que trata o Decreto número 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) for membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos (Decreto nº6.135, de 26 de junho de 2007);

c) doadores/as de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde;

5.3 O/a candidato/a que pleitear a isenção de inscrição deverá enviar um e-mail solicitando o benefício com os documentos comprobatórios anexados (ver item 5.2). A solicitação deverá ser enviada, no período de 13/10/2020 a 23/10/2020, ao e-mail da Coordenação do PPGBEC - ecologia@uft.edu.br com o título: ISENÇÃO DA SELEÇÃO DE MESTRADO – NOME DO/A CANDIDATO/A. Os documentos escaneados devem estar em arquivo ÚNICO em formato PDF; o arquivo deverá ser IDENTIFICADO com o termo “ISENCAO” e o nome do/a candidato/a.

(ex. ISENCAO_PrimeiroNome_UltimoNome.pdf)

5.4 O exame da solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizado pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ecologia e Conservação (PPGBEC).

5.5 O resultado dos/as candidatos/as beneficiados/as com a isenção da taxa de inscrição será divulgado na Página Eletrônica do PPGBEC (https://ww2.uft.edu.br/ppgbec) a partir do dia 27/10/2020.

6. DA AVALIAÇÃO E INGRESSO

6.1 A avaliação é composta de duas etapas. A etapa I (avaliação do Pré-projeto e entrevista) será de caráter eliminatório. A etapa II (Currículo) será de caráter classificatório.

6.1.1 Etapa I – Pré-projeto

O Pré-projeto tem função meramente avaliativa e deverá ser entregue no ato de inscrição em formato PDF. O tema do Pré-projeto deve ser proposto em uma das três linhas de pesquisa do programa (I. Biologia e Diversidade; II. Conservação e Manejo; III. Ecologia de Populações e Comunidades). O Pré-Projeto deverá seguir a seguinte estrutura: Capa, Título, Linha de Pesquisa, Introdução, Objetivo (geral e específicos), Material e métodos, Cronograma e Referências Bibliográficas. O documento deverá estar formatado em tamanho A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, margens 2,5, justificado e paginado. O pré-projeto deverá ter o máximo de 5 (cinco) páginas, excluindo a capa (ver Anexo II).

Os/as candidatos/as que entregarem Pré-projeto de pesquisa com plágio ou autoplágio serão sumariamente eliminados/as do processo seletivo, sem prejuízo das demais sanções penais (conforme previsão do CP, artigo 184).

6.1.2 Etapa I – Entrevista

A entrevista consistirá na arguição sobre os aspectos abordados no Pré-projeto, incluindo questões relacionadas às linhas de pesquisas do programa (I. Biologia e Diversidade; II. Conservação e Manejo; III. Ecologia de Populações e Comunidades). A entrevista também avaliará o perfil acadêmico do/a candidato/a, bem como o domínio, articulação e conhecimento específico baseado em literatura científica em biodiversidade, ecologia e conservação. A duração da entrevista será de até **20 minutos**.

O/a candidato/a deverá manter a câmera e áudio ligados em TODO o período da entrevista. A câmera deverá estar focada no rosto do/a candidato/a. Para efeito de registro, a entrevista poderá ser gravada. O procedimento de gravação será de responsabilidade exclusiva da Comissão de Seleção, estando o/a candidato/a impedido/a de efetuar a gravação por meios próprios. No momento da entrevista, deverão estar presentes na sala virtual apenas os membros da Comissão de Seleção e o/a candidato/a a ser avaliado/a.

Ao se inscrever neste processo seletivo, o/a candidato/a se responsabiliza pelo acesso à *internet* no dia e horário a ser agendado pela Comissão de Seleção. Em caso de perda de conexão e eventuais atrasos, haverá uma tolerância de 5 (cinco) minutos. Não ocorrendo a resolução do problema e/ou comparecimento do/a candidato/a no prazo de tolerância implicará na eliminação automática do candidato/a. Cada entrevista transcorrerá no prazo máximo de 20 minutos, mesmo considerando possíveis falhas técnicas e quaisquer outras dificuldades por parte do/a candidato/a. O PPGBEC não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos e/ou de acesso decorrentes.

6.1.3 Etapa II – Avaliação do Currículo

A etapa II é de caráter classificatória. Será analisado o Currículo de acordo com o Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação Curricular (Anexo III). O/A candidato/a deverá indicar e pontuar o Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular na plataforma de inscrição no campo destinado ao mesmo.

O/A candidato/a deverá realizar o anexo do Currículo Lattes em formato PDF e documentos comprobatórios do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular

em formato PDF, conforme instruído da seção 4 desse Edital. A documentação comprobatória do currículo deverá ser apresentada na mesma sequência do Quadro de Atribuição de Pontos (ver Anexo III).

6.2 As duas etapas serão consideradas para cálculo da nota final. Cada etapa terá valor máximo de 10,0 (dez) pontos. A etapa II será padronizada em 10 pontos, a partir do currículo que obtiver a maior nota. A Etapa I terá peso 7 e a Etapa II terá peso 3. A nota final será a média ponderada das duas notas.

6.3 Candidatos/as que obtiverem nota inferior a 5 (cinco) pontos na Etapa I (Pré-Projeto) serão **DESCLASSIFICADOS/AS** do certame.

6.4 Serão **APROVADOS** no certame os candidatos **CLASSIFICADOS** e que não excedam o número de vagas ofertadas no Edital.

6.5 O ingresso no programa seguirá a ordem de classificação no certame, baseado na nota final e cotas. Em caso de empate será considerada a maior nota na etapa I e, por último, o candidato/a com maior idade.

7. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

7.1 Somente estarão aptos a fazer o processo seletivo os/as candidatos/as que tiverem as inscrições homologadas, após conferência e análise dos documentos. A homologação será divulgada na Secretaria e na Página Eletrônica do PPGBEC (https://ww2.uft.edu.br/ppgbec) a partir do dia 18 de novembro de 2020.

7.2 O quadro a seguir resume as datas e outras informações importantes ao processo seletivo:

Etapas	**Dia**	**Local**	**Horário**
Inscrições	13/10/2020 a 13/11/2020	Sistema de Gerenciamento de Processos Seletivos (ver item 4.4)	-
Solicitação de Isenção	13/10/2020 a 23/10/2020	via e-mail: ecologia@uft.edu.br	-
Resultado da Concessão de Isenção	A partir de 27/10/2020	Página do PPGBEC https://ww2.uft.edu.br/ppgbec	-
Homologação das Inscrições	A partir de 18/11/2020	Página do PPGBEC https://ww2.uft.edu.br/ppgbec	14:00 – 17:30
Apresentação do pré-projeto e entrevista	03/12/2020 04/12/2020	Plataforma Google Meet	8:30 – 12:00 14:00 – 18:00
Resultado Final	A partir de 08/12/2020	Página do PPGBEC https://ww2.uft.edu.br/ppgbec	-
Matrícula	Março de 2020	Secretaria do PPGBEC	8:30 – 12:00 14:00 – 17:30

7.3 A Comissão de Seleção realizará as entrevistas entre o período das 8 horas do dia 03/12/2020 às 18 horas do 04/12/2020, em horário comercial. Caso o número de candidatos/as inscritos e homologados para essa etapa seja elevado, o período poderá ser ampliado. Os/As candidatos/as serão informados/as sobre data, hora e o *link* da plataforma *Google Meet* referente a entrevista no dia 02/12/2020 na página do PPGBEC (https://ww2.uft.edu.br/ppgbec).

7.4 O resultado do Processo Seletivo será divulgado a partir do dia 08 de dezembro de 2020 na Página Eletrônica da UFT (www.uft.edu.br) e do PPGBEC (www.uft.edu.br/ppgbec/).

8. DA MATRÍCULA

8.1 Após divulgação do resultado, os/as candidatos/as aprovados/as deverão realizar matrícula em março de 2021, com data a definir, na secretaria do PPGBEC, apresentando a seguinte documentação complementar.

8.1.1 Documentos pessoais e de escolaridade:

- 1 (uma) cópia de certidão de casamento ou nascimento;
- 1 (uma) cópia do título eleitoral, com último comprovante de votação ou correspondente;
- 1 (uma) cópia de certidão de serviço militar ou correspondente;
- 1 (uma) cópia autenticada do diploma de graduação ou tecnólogo superior ou de declaração de conclusão do curso de graduação ou tecnólogo superior.

8.2 A não apresentação de todos os documentos citados no Item 8.1.1, no ato da matrícula, impossibilitará a realização dessa.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Em todas as etapas cabem recursos, com o prazo máximo de **24 horas** (vinte e quatro) após a divulgação dos resultados. Os recursos devem ser arrazoados, objetivos e encaminhados à Coordenação do PPGBEC, pelo correio eletrônico ecologia@uft.edu.br. As respostas aos recursos apresentados serão publicadas por meio de Edital na Secretaria e na página eletrônica do PPGBEC (www.uft.edu.br/ppgbec/).

9.2 Fazem parte deste Edital os seguintes documentos: Anexo I – Formulário de Inscrição; Anexo II - Modelo do Pré-Projeto; Anexo III – Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular. Anexo IV – Termo de Autodeclaração Étnico-Racial; Anexo V – Declaração de Pertencimento Étnico (Indígena) Anexo VI – Declaração de Pertencimento Étnico (Quilombola); Anexo VII – Termo de Pessoa com Deficiência; Anexo VIII – Termo de Responsabilidade e Veracidade das Informações.

9.3 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Porto Nacional - TO, 06 de outubro de 2020.

TIAGO KÜTTER KROLOW
Coordenador do PPGBEC